



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia, Transparência, Participação.

PORTARIA Nº. 016/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO, O OFÍCIO CIRCULAR Nº 0140/2016/GAB/PRES datado de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade e importância da participação do COREN-AL na reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO, a 474ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 08 de fevereiro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º - Designar a profissional abaixo relacionada para compor a Comissão Estadual de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

- **REGINA DE DE SOUZA ALVES**, brasileira, natural do estado de Sergipe, casada, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 70661-ENF; portadora do RG Nº 600456 SSP/SE, inscrita no CPF Nº 312.445.565-72, residente e domiciliada na Rua Disp. Humberto Guimaraes Nº 191, Edf. Pascoal I, Apto. 101, Ponta Verde, Maceió-AL.

Art.2º - A integrante da referida Comissão não fará jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária